



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 043/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa JAIR OLIVEIRA PECAS, CNPJ: 03.674.055/0001-75, para a aquisição de peças para a realização da manutenção do veículo AUTOMOVÉL VW/VOYAGE 1.6L MB5 PLACA: IYR3968 da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto Lazer e Turismo. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 29 de Abril de 2025.

CERTIFICADO
Documento nº TA 043/25
Publicado em 30/04/25
Assinado digitalmente por
30/04/25
Assinado por Gilmar

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra